

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA.

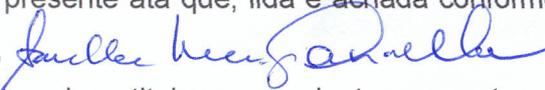
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2012, às 9h30min, por convocação do Presidente do Comitê Gestor, em caráter ordinário, na forma do disposto na cláusula III do Convênio celebrado em 23/06/2010 entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, na sala de reuniões da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Rua Bela Cintra nº 847 – 14º andar - São Paulo/SP, reuniram-se os membros deste Colegiado, senhores Edson de Oliveira Giriboni, Cibele Franzese, Elton Santa Fé Zacarias, Giovanni Palermo e Rubens Chammas, abaixo assinados. Inicialmente, o Dr. Edson Giriboni cumprimentou a todos, justificou a ausência do Conselheiro Silvio França Torres, e registrou a presença dos Srs. Paulo Massato, Edison Airoldi, Edson José Andrigueti, e Jairo Tardelli Filho da SABESP; Marcel Costa Sanches, da Secretaria Municipal de Habitação; Denise Lopes de Souza, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Cristina Maria Motta e Denis Dela Vedova Gomes, da Assessoria Jurídica do Comitê Gestor e os Diretores da ARSESP, Fernanda Meirelles Ferreira, de Relações Institucionais, José Luiz Lima de Oliveira, de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento e Hugo Sérgio de Oliveira, de Regulação Econômico- Financeira e de Mercados. Dando início aos trabalhos, o Dr. Edson Giriboni, propôs a apreciação do **item 1** da pauta, “**Minuta da ata da reunião ordinária de 16/04/2012**, que resultou **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente do Comitê passou ao **item 2** da pauta: “**Apresentação do Resultado Final dos trabalhos da Comissão de Integração Jurídica e aprovação do respectivo Regimento Interno**”, concedendo a palavra à Dra. Cristina Maria Motta para a explanação do tema, o que foi feito com base na Apresentação distribuída aos membros do Comitê e devidamente arquivada com a documentação da reunião. Esclareceu a expositora que o Regimento Interno ora apresentado reflete os resultados do trabalho do Comissão constituída pela Deliberação nº 03, de 14/12/2011, e tem o objetivo de estabelecer as competências, o funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela Assessoria Jurídica ao Comitê Gestor, em questões legais, administrativas ou judiciais que o envolverem. Colocado o assunto em discussão e a seguir em votação, resultou **aprovado por unanimidade o Regimento Interno da Assessoria Jurídica do Comitê Gestor dos Serviços de Água e Esgotos da Capital Paulista**, determinando o Colegiado as providências da Secretaria Executiva para a publicação do Documento aprovado, no Diário Oficial do Estado. Na sequência o Presidente do Comitê Gestor passou aos assuntos para conhecimento, seguindo pelo **item 3** da pauta:



“Informe sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Integrada constituída para coordenar as ações envolvendo o Córrego Verde em torno do Estádio da COPA”, concedendo a palavra à Sra. Sandra Maria Giannella que comunicou ao Colegiado sobre as reuniões realizadas em 12/04 e 24/04, com a participação de diversos órgãos e entidades estaduais e municipais que, de algum modo, têm ações a serem desenvolvidas para a solução de interferências das obras de saneamento a serem implementadas pela Sabesp na região. Acrescentou o Superintendente Edison Airoidi, sobre a realização de reunião específica entre a Coordenação da Comissão, representantes da Sabesp e das Secretarias Estadual e Municipal de Meio Ambiente, que não participaram das reuniões anteriores, onde foram apresentadas as ações necessárias daquelas áreas, e a proposta de se estabelecer uma base territorial única e um macro cronograma para atuação de cada um dos órgãos envolvidos. Acrescentou o Superintendente que a Sabesp depende de liberações do viário e de remoções de famílias nas áreas atrás do estádio, e que os Secretários de Habitação do Estado e do Município ficaram de se reunir e de estudar alternativas de obtenção de terrenos e de recursos financeiros para sua viabilização. Ao final dos esclarecimentos, solicitou o Comitê que sejam trazidas na próxima reunião a atualização dessas informações. Ato contínuo passou o Dr. Edson Giriboni ao **item 4** da pauta: “Informe sobre a proposta de Ação Integrada SIURB/SABESP para futuro convênio do empreendimento Ponte Baixa”, passando a palavra à Dra. Denise Lopes de Souza, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras para expor a matéria, o que foi feito com base na Apresentação distribuída a todos os participantes, e arquivada com a documentação da reunião. Esclareceu a expositora os principais objetivos do projeto de canalização do Córrego Ponte Baixa e a implantação de viário paralelo à Av. M’Boi Mirim: (i) recuperar o ambiente urbano regional, implantar melhorias sociais e de infraestrutura, minimizando as enchentes na região; (ii) recuperar e revitalizar a Bacia Hidrográfica dos córregos Ponte Baixa e Jardim Letícia e implantação de parque linear; (iii) promover o reassentamento de 554 famílias em situação precária; e (iv) reorganizar o sistema viário local e o fluxo de passagem ao longo das avenidas M’Boi Mirim, Guarapiranga e Guido Caloi. Acrescentou que a implantação do empreendimento está a cargo da SIURB/PMSP, a declaração de utilidade pública das áreas necessárias ocorreu pelo Decreto nº 52.639/2011 e o licenciamento ambiental encontra-se em andamento na SVMA. Na sequência detalhou as obras que serão necessárias: (i) canalização: córregos Ponte Baixa, entre a Estr. M’Boi Mirim (“Curva da Figueira Grande”) e a foz no Canal do Guarapiranga, e Jd Letícia; (ii) sistema viário: implantação ao longo do córrego Ponte Baixa, envolvendo duas pistas, passeios, canteiro central, ciclovia e corredor verde; (iii) viadutos: integração com as vias existentes evitando os cruzamentos em nível e permitindo maior

fluidez; (iv) parque linear: implantação ao longo do córrego Jd. Letícia, hoje ocupada por habitações precárias; (v) reservatório: reservatório de amortecimento de cheias; (vi) readequação do sistema de saneamento: remanejamento das redes de água e esgoto e reposicionamento do coletor tronco (para linha dupla) e da adutora existente. E ao final da exposição, detalhou a proposta, que envolve: a) a celebração de convênio específico e a elaboração de Plano de Trabalho Detalhado; b) compatibilidade de preços dos serviços a serem executados pela PMSP; c) apropriação dos valores das obras de saneamento na parcela de 13% previstos para investimentos no Contrato de Saneamento PMSP/GESP/SABESP; d) recursos financeiros: para a necessidade do empreendimento Ponte Baixa PMSP, conforme estimativa SABESP ⇒ R\$ 15,2 milhões; para a necessidade de investimentos da SABESP no entorno do empreendimento (CT Itapoquera, redes de esgoto Parque Linear Jd. Letícia para viabilizar o saneamento do Parque São Luis II e regularização de lançamentos no Córrego Ponte Baixa, dentre outras ações) ⇒ valores a serem estimados pela SABESP. Retomando a condução dos trabalhos, o Presidente do Comitê passou ao **item 5** da pauta: **“Apresentação da ARSESP - Aferição do Programa de Investimentos realizado pela SABESP em 2011”** concedendo a palavra ao Diretor de Regulação Econômico Financeira e de Mercados da ARSESP, Dr. Hugo Sérgio de Oliveira, para expor a matéria, o que foi feito com base na Apresentação distribuída a todos os participantes, e arquivada com a documentação da reunião. Destacou o expositor os seguintes tópicos dos trabalhos realizados para a aferição do programa de investimentos 2011: (i) dificuldades: a questão da gestão compartilhada dos Sistemas de Água e Esgoto e a falta de registros contábeis que apropriem de forma estruturada os custos de operação e de investimento; (ii) metodologia utilizada: por ainda não existir separação contábil dos investimentos compartilhados realizados no município a SABESP elaborou uma estimativa destes investimentos com base em critérios de rateio; a base de verificação adotada foi o quadro geral de execução apresentado pela SABESP; utilizou-se alguns critérios amostrais para realizar a verificação; selecionou-se um pequeno conjunto de contrato de obras compartilhadas e exclusivas com um certo grau de representatividade; para cada contrato selecionado foram verificadas as medições realizadas e os respectivos desembolsos; e em cada contrato foi selecionado ao acaso um certo número de medições para quais foram verificadas as faturas correspondentes; (iii) resultados da verificação econômico-financeira: foram analisados contratos relacionados às seguintes obras – a) ampliação da capacidade da estação de tratamento de água de Taiapuêba, Construção das adutoras e de outras unidades integrantes do Sistema Produtor Alto Tietê; b) duplicação da adutora nos trechos entre os Reservatórios Jaraguá-Perus e Reservatório Perus-Caieiras, incluindo as

interligações necessárias com os reservatórios existentes na RMSP; c) ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos de Barueri – 1ª etapa de 9,5 m<sup>3</sup>/s para 11 m<sup>3</sup>/s; d) implantação dos coletores tronco Ipiranga, Secundário e Interligações – obras exclusivas; e e) interceptor de esgotos ITI 12, incluindo interligações aos coletores contribuintes, integrantes do sistema de esgoto da RMSP; e (iv) resultados da verificação técnica: 1. ampliação da ETA Taiaçupeba de 10m<sup>3</sup>/s para 15m<sup>3</sup>/s – a ETA já está operando, porem alguns pontos ainda não estão concluídos tais como: as instalações novas para aplicação do carvão ativado não estão operando, o removedor de lodo ainda não foi instalado e os novos adensadores de lodo não estão operando; 2. implantação do Interceptor ITI-12 - fiscalização iniciada em 17/04/12, onde verificou-se que a obra encontra-se ainda em fase de execução através de sistema não destrutivo pela av. Assis Ribeiro; a posição atualizada até dez/11, demonstra a execução de 92% desta obra com previsão de conclusão em 2012 e; a previsão inicial de conclusão era para dez/11. Feitas essas considerações, apresentou as seguintes conclusões: a) a verificação amostral realizada permite concluir que a SABESP cumpriu com os compromissos pactuados no contrato em relação ao plano de investimento do município de São Paulo; e b) será necessário aprofundar algumas análises principalmente as relacionadas ao cumprimento dos indicadores relacionados à cobertura do serviço. Passada a palavra ao Superintendente da Sabesp, Edison Airoidi, reforçou a importância em se fazer a distinção entre os critérios de avaliação dos investimentos pelas informações orçamentário-financeiras e a contabilização regulatória, esta última ainda dificultada por não existirem sistemas apropriados de separação contábil dos investimentos compartilhados, realizados no município de São Paulo. Concluída a apresentação, pediu a palavra o Conselheiro Giovanni Palermo para solicitar análise e manifestação da Assessoria Jurídica recém constituída, sob o aspecto jurídico formal, acerca da correta adoção dos procedimentos de realização dos investimentos pela Sabesp e aferição pela Arsesp, à luz das normas estabelecidas nos instrumentos que regem a prestação dos serviços de saneamento para a capital paulista. Ao final da reunião, foi abordada pelos membros do Comitê, a necessidade de dar início às tratativas para que até 14/09/2012, se efetive a transferência da Presidência do Colegiado a um dos representantes municipais, de acordo com as normas vigentes. Foi, entretanto, aventada a possibilidade de estendê-la neste primeiro mandato, mantendo-a sob a responsabilidade do representante estadual da Pasta de Saneamento e Recursos Hídricos por mais 6 (seis) meses e somente para este primeiro mandato, principalmente em função da necessidade de estruturação administrativa e procedimental da primeira formação do Comitê Gestor, visando dar robustez às funções que lhe foram conferidas. Neste sentido, deliberou o Colegiado por ouvir a opinião de sua Assessoria Jurídica, solicitando à Secretaria Executiva as providências para formalização dos

seguintes questionamentos: a) viabilidade da proposta de prorrogação do prazo de mandato da atual presidência do Comitê Gestor até mar/2013 e; b) caso positivo, quais os procedimentos a serem adotados pelo Estado e pelo Município em relação aos instrumentos vigentes - convênio, contrato e regimento interno - solicitando fornecer ao Comitê as respectivas minutas com as alterações propostas nos referidos instrumentos, para deliberação na próxima reunião. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Comitê Gestor encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Sandra Maria Giannella,  Secretária Executiva do Comitê e pelos senhores membros titulares e suplentes presentes.

  
**Edson de Oliveira Giriboni**

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo

  
**Cibele Franzese**

Secretária Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo

  
**Giovanni Palermo**

Secretário Adjunto do Governo Municipal de São Paulo

  
**Elton Santa Fé Zacarias**

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

  
**Rubens Chammas**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão